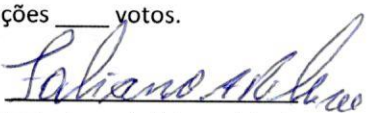




Câmara Municipal de Juína – MT
Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juína – MT.
Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br> – assessorialegislativa@juina.mt.leg.br

PROTÓCOLO GERAL 1564/2023
Data: 06/11/2023 - Horário: 10:42
Legislativo - IND 411/2023



Discussão e votação única em: <u>6/11/2023</u>	
☒ Aprovada por unanimidade	☒ Indicação
☐ Aprovada por ____x____ votos.	☐ Requerimento
☐ Rejeitada por ____x____ votos.	☐ Moção
Abstenções ____ votos.	☐ Projeto Decreto Legislativo
	☐ Projeto Resolução
Assinatura do (a) presidente	N.º 411/2023

AUTORIA: vereador Sandro Cândido Silva

Indica a sua Excelência o senhor Paulo Augusto Veronese - prefeito, com cópia ao senhor Jônatas Plínio – secretário municipal de infraestrutura, a necessidade e oportunidade de fazer gestão no Cemitério Municipal São Francisco de Assis para projetar e construir continuidade de extensão de rede elétrica com instalação de luminárias, continuar a pavimentação asfáltica e disponibilizar contêineres para colocação de resíduos.

O vereador abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art. 125 do RICMJ, **INDICA** a Sua Excelência o senhor Paulo Augusto Veronese - prefeito, com cópia ao senhor Jonatas Plinio - secretário municipal de infraestrutura, sobre a necessidade, oportunidade e conveniência do atendimento desta proposição.

JUSTIFICATIVA

Considerando que as demandas apresentadas foram obtidas dos questionamentos levantados por munícipes que têm parentes, amigos sepultados naquele cemitério;

Considerando que com a implantação de rede e iluminação pública possibilitara as pessoas fazerem visitas e até mesmo limpezas dos jazigos no período noturno;

Considerando que a pavimentação asfáltica das vielas do Cemitério contribui na melhoria na locomoção e na higiene do espaço; e,

Considerando ainda, que os contêineres disponibilizados possibilitara que os resíduos ali produzidos sejam neles depositados;

Indico à apreciação e atendimento desta proposição.

Sala das Sessões, 6 de novembro de 2023.


SANDRO CÂNDIDO SILVA
Vereador autor